ATA DE REUNIÃO

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 12h30min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº. 0569/2018 que designou Jefferson Meister Pires, presidente e demais membros da comissão para procederem à continuidade dos atos do **Edital de Chamada Pública n.º 01/2018 – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 20024/2018; DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.497 DE 16 DE JUNHO DE 2009, REOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/03/2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04, DE 02/04/2015.** O Sr. Presidente deu início a reunião revendo os atos anteriores, onde em ata de reunião da comissão de licitação lavrada no dia 28/12/2018, foram declaradas habilitadas na parte da documentação e classificadas nos itens desta chamada as seguintes cooperativas: Cooperativa de consumo e produção familiar Nossa Terra, Cooperativa Languiru, Cooperativa de produção agropecuária Nova Santa Rita, Cooperativa dos trabalhadores assentados da região de Porto Alegre Ltda e Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda. Foi estipulado prazo para apresentação das amostras ao SENE, que no dia 11/01/2019 entregou à esta comissão de licitação o relatório final das habilitações referentes às amostras e demais documentos exigidos. Após análise do relatório do SENE/SMED a Comissão de Licitação passa de imediato à classificação final da presente chamada pública declarando como **HABILITADOS AO CREDENCIAMENTO:** Para o item 1 – Arroz branco polido orgânico – em primeiro lugar a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA**; Para o item 2 – Farinha de milho média – Não houve participantes interessados; Para o item 3 -- Farinha de trigo tipo 1 – Não houve participantes interessados; Para o item 4 – Feijão carioca – Não houve participantes interessados; Para o item 5 – Feijão preto – Nenhum participante foi qualificado visto que a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE** foi desclassificada por não ter cumprido com o exigido no item 1 do parágrafo DAS AMOSTRAS no anexo II deste edital; Para o item 6 – Leite de vaca UHT integral – em primeiro lugar a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA**, em segundo lugar a **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA,** a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** foi desclassificada por não ter cumprido com o exigidos nos itens 1 e 2 do parágrafo DAS AMOSTRAS no Anexo II deste edital; Para o item 7 – Óleo de soja refinado – Não houve participantes interessados. Abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, após, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do

Município para parecer final e ao Sr. Prefeito Municipal para homologaçãc ou não desta chamada pública. Nada mais a relatar o Sr. Presidente encerrou a reunião às 13h45min e para constar eu, Simone de Almeida Simone de Almeida, matricula 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Jefferson Meister Pires
Presidente CPL – Mat. 7160

Laís Soares Dias
Membro CPL – Mat. 7674